



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 — CEP 15.890 — FONE: (0172) 86-1219 — UCHOA  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1.373, DE 26 DE MAIO DE 1.988  
=====

Autoriza abertura de crédito espe-  
cial e dá outras providências.

DR. MIGUEL JOSÉ CHADDAD, Prefeito Municipal de Uchoa,  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio-  
no e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir  
na Contadoria Municipal, um crédito especial de CZ\$700.000,00 -  
(setecentos mil cruzados), destinados a iluminação da Avenida -  
da Saudade.

Artigo 2º. - O valor do presente crédito será coberto-  
com os rendimentos da aplicação no mercado de capital e excesso  
de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 26 dias do mês de -  
maio do ano de 1.988.

DR. MIGUEL JOSÉ CHADDAD

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por  
afixação no local de costume e pela Imprensa Local.

VERA LUIZA BERETTA SECO  
SECRETÁRIA DA PREFEITURA